Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 25/11/2014
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Sétima Sessão do Segundo Período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de novembro de 2014.

Às vinte horas e quinze minutos do dia 18 de novembro de dois mil e catorze (18/11/14), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Rosane Maria de Almeida, Semeão Rodrigues Ferreira, Geizimar Rodrigues da Silva e Ronaldo Gomes da Silva. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Do expediente constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2014 estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (taxi) no Município de Itabaiana-PB, dá outras providencias; Projeto de Lei nº 405/14 dispõe sobre a proibição do uso de cerol e produtos similares no âmbito do Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/14 Institui o Parlamento Jovem no Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias, todos de autorias do Vereador Geizimar Rodrigues da Silva; Projeto de Lei nº 422/14 Institui a Taxa pelo Uso do Solo Urbano – TUSU, as multas que especifica e dá outras providencias, de autoria da Vereadora Rosane Almeida; Projeto de Lei nº 423/14 altera a Legislação Tributária sobre

Parcelamento de Débitos junto à Secretaria das Finanças e a Procuradoria-Geral e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Resolução nº 02/14 dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana, da Frente Parlamentar de Apoio à Cultura e dá outras providencias, de autoria do Vereador Semeão Rodrigues Ferreira. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão Projeto de Lei nº 422/14. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Maria de Almeida dizendo que este Projeto tem como objetivo cobrar taxa sobre o uso do solo no Município de Itabaiana pelas empresas exploradoras de serviços, como a Concessionárias de Energia Elétrica, Águas e Esgotos e Telecomunicações em geral. O dinheiro arrecadado com essa taxa será destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura para manutenção e reposição de lâmpadas, reatores, foto seles e etc. Outra parte será encaminhada para o Fundo Municipal de Cultura, para o incentivo da nossa cultura, com a participação de ONGs ativas no projeto cultural. Portanto este Projeto é bom para o Município e espero contar com o apoio dos senhores Vereadores e se quiserem subscrever está à disposição de todos e se quiserem alterar alguma coisa para melhorar fique a vontade. Em aparte pastor Ronaldo disse que é necessário analisarmos melhor este Projeto porque já temos Lei que autoriza o Município a cobrar pelo uso do solo, então vamos analisar e ver o que precisar ser melhorado. Continuando a Vereadora Rosane Almeida agradeceu e disse que o Projeto é pra ser analisado e se for preciso alterar que seja alterado. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan disse que o Projeto é muito importante, mas como foi dito existe Lei nesse sentido, inclusive apresentei Requerimento ao Prefeito para que cobrasse das empresas o uso do solo e esse dinheiro serem utilizado em beneficio do Município. Então o Poder Executivo deve ter um trabalho voltado para o bem publico, pois temos uma lei aprovada desde 2006 e até hoje não foi realmente cumprida por falta de interesse do Gestor. Em aparte Vereador Ronaldo Gomes disse que apesar de existir a Lei, mas não houve uma canalização sobre a arrecadação e em que seria aplicado, pelo menos este Projeto já estabelece pra quem vão serem usados os recursos. Continuando

Ubiratan disse que o Projeto em si é bom, mas precisa ser melhorado, para alcançar outros órgãos no caso temos a repetidora, que poderia ser beneficiada com os recursos que fossem arrecadados com as empresas de telecomunicações. Então é uma matéria que merece atenção, mas temos que ver também a questão da Lei Orçamentária para 2015, deve constar esses recursos, como é o caso da Cultura que foi aprovado projeto para a cultura e precisa ver se foi incorporado na Loa, por que se não adianta nada. Aproveito o ensejo para cobrar o envio da LOA que não chegou a esta Casa até a presente data. Em aparte a Vereadora Rosane Almeida ressaltou a questão da ajuda das instituições citadas, mas estou aberta para o diálogo. Continuando Ubiratan disse que no art. 6º está muito aberto precisamos amarrar mais os recursos que serão arrecadados para as ações culturais e outros. E tem que ser definido tudo isso na LOA. Art. 7º precisa dá uma melhorada. Então temos que cobrar do Gestor Municipal pra fazer valer o que esta Casa aprova por que ele é o guardião e deve ter cuidado da coisa pública com rigor. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo sugeriu que durante as duas semanas seguintes nos reuníssemos para analisar todos os Projetos em Pauta aprovaríamos e só voltaríamos a se reunir quando a LOA – Lei Orçamentária fosse enviada pelo Poder Executivo, e conversaríamos com o Contador, Secretario de Finanças e assim debateríamos e chegávamos à conclusão. Continuando Ubiratan disse que tudo bem, no entanto precisamos fazer isso o mais breve possível por que já estamos no final do ano. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues dizendo que os Projetos ora apresentados são de suma importância. Quanto aos Projetos de minha autoria todos estão acompanhados das justificativas e espero contar com o apoio de todos os Vereadores. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo e destacou a importância do Projeto de Decreto Legislativo que trata sobre a instituição do Parlamento Jovem, tendo em vista, que no ano passado quando foi aprovado uma Lei o Prefeito vetou por alegar que é competência do Legislativo. É um ato de incentivar os jovens a conhecer a responsabilidade parlamentar. Acredito que se tornará melhor que nós por que irão aprender a desempenhar

com mais vontade, com mais entusiasmo. Quanto ao Projeto 405/14 de suma importância não tem nem o que questionar, pois já existe uma lei estadual que regulamenta sobre o uso do cerol. Na verdade é um perigo muito grande o uso de cerol na linha das pipas, onde já morreu pessoas vitimas desse objeto. Então é fundamental. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo também considerou importante e sugeriu que copias dessa lei depois que for promulga sejam distribuídas nas escolas públicas e privadas para divulgar junto aos alunos para terem conhecimento. Continuando Ubiratan disse que não só nas escolas, mas no Conselho Tutelar e demais órgãos competentes para que as pessoas que gostam de brincar com esse tipo de material saibam que é proibido e estão errados usando esse tipo de produto. Quanto ao Projeto de Lei Complementar que trata sobre os taxistas é mais que necessário, é uma forma de organizar esta categoria e garantir os seus direitos. Em aparte Geizimar destacou que desde o começo do ano este Projeto está nesta Casa, conversei com vários taxistas e eles concordaram. Outros Municípios menores que não estava organizado, já organizaram e aqui ficou parado, então espero que deste ano não passe. Portanto esta Lei irá regulamentar a liberação de alvarás, valorizará os taxistas que realmente exercem suas funções. Continuando o Vereador Ubiratan disse que as coisas têm que ser organizadas. Inclusive houve uma reunião com a Promotora Pública, onde exigiu dos motos taxistas, placa vermelha, alvarás, emplacamento em dia etc. é a forma de organizar. Então certamente haverá também uma cobrança dos taxistas uma organização, por que existe um número muito auto de taxista no Municipio, pessoas que não exercem a função, mas estão como taxista só pra receber beneficio para comprar um carro novo. Então o Projeto é importante, mas vou analisar melhor o Projeto se for necessário fazer alguma emenda alterando eu farei para melhorar. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Projetos de Leis 419/14 e 423/14. Pastor Ronaldo disse que o Projeto 419 trata da obrigação que todos os proprietários de loteamentos façam a pavimentação de todas as ruas. Todos sabem que o nosso Município tem crescido muito com os novos loteamentos e com a vinda do Campus do IFPB esse número será

ampliado. Então é uma forma de obrigar os proprietários dos loteamentos a fazerem a pavimentação. É bem verdade que o preço do lote ficará mais caro, mas será bem melhor para quem comprar um lote, com a rua já pavimentada. O outro Projeto de Lei 423/14 autoriza o Poder Executivo a fazer o parcelamento de dividas que o contribuinte tem com o Município, como o IPTU é uma forma para que as pessoas coloquem em dia a sua dívida com o Município, proporcionando também o Município a arrecadar recursos para investimentos. O Presidente encaminhou todos os Projetos discutidos para as Comissões para emitirem os devidos Pareceres. E não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de novembro de 2014.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador